

EMENDA N.º ... AO PROJETO DE LEI N.º 85/2018

Acrescenta-se o termo “Capim Branco II” ao artigo 1º do Projeto de Lei n.º 85/2018 e acrescenta-se, ainda, no final da relação dos imóveis objeto de alienação do Anexo Único do Projeto de Lei n.º 85/2018, Loteamento “Capim Branco II”, Quadra “-”, Lote “5 B”, Matrícula “34.777” e Área (m²) “20.730,00”.

Unai, 4 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
PSB

## JUSTIFICATIVA

Para este Vereador a Emenda supracitada é devida e de suma importância, tendo em vista que os valores que serão arrecadados com os terrenos citados na lei não serão suficientes para o objeto do projeto, que é a construção de um novo Hospital Municipal de Unaí.

Sendo assim, tendo em vista que o local é muito valorizado peço a inclusão do terreno citado, que fica localizado as margens da Rodovia BR-251, na saída para Paracatu, onde funciona a empresa da Tamasa.

Diante do exposto, este vereador conta com o apoio dos nobres pares para que a emenda seja aprovada.

Unaí, 4 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
PSB